

ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 7.4 Qualificação Técnica no subitem 7.4.3 do edital em epígrafe. Conforme o que segue abaixo:

Onde consta:

7.4.3 - Prova de que a empresa possui no quadro funcional permanente profissional(is) de nível superior (arquiteto ou engenheiro). No caso desse profissional ser empregado, a comprovação se dá mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços.

Passa a constar:

7.4.3 - Prova de que a empresa possui no quadro funcional permanente profissional(is) de nível técnico, com formação atinente ao objeto licitado. No caso desse profissional ser empregado, a comprovação se dá mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. A alteração encontra-se no site www.candelaria.rs.gov.br

Candelária/RS, 20 de março de 2015

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal